



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003  
F-1082

DELIBERAÇÃO Nº 367 DE 24 DE novembro DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono

a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 1.567.661,80 (hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba	994-1.....	353.001,20
	044-8-1.....	50.000,00
	044-8-2.....	100.000,00
	133.....	200.000,00
	893.....	100.000,00
	692.....	400.000,00
	693.....	180.000,00
	020-1-1.....	22.000,00
	020-1-2.....	17.000,00
	040-1-7.....	2.260,00
	041-3-9.....	23.000,00
	130-1-4.....	3.400,60
	<del>331</del> -5-9.....	7.000,00
	<del>891</del> -4-9.....	106.000,00
	820-1-7.....	4.000,00

Art. 2º - Fica anulada, no orçamento vigente, a quantia de

R\$ 1.567.661,80 (hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos) distribuidos pelas seguintes

dotações:

Verba	020-1-7.....	14.945,80
	020-2-12.....	300.000,00
	040-1-4.....	5.773,50
	040-2-5.....	109.419,10
	040-2-6.....	23.786,40
	130-1-7.....	10.446,70
	130-2-5.....	100.680,10
	130-2-6.....	112.917,00
	131-3-9.....	14.256,90
	900-7-18.....	60.944,00
	954.....	2.339,40
	110-1-4.....	59.763,60
	110-2-6.....	7.440,00
	241-3-9.....	129.928,50
	330-1-7.....	3.000,00
	330-2-6.....	102.275,70
	331-3-9.....	63.144,10
	430-2-6.....	13.224,00
	890-2-6.....	8.280,00
	891-3-9.....	5.068,00
	891-4-9.....	17.000,00
	890-1-4.....	15.272,00
	890-1-7.....	24.940,00
	890-2-6.....	53.290,00
	-891-3-9.....	58.834,00
	820-2-6.....	16.442,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


2  
R-0003  
F-1083

II.

Verba	821-3-9.....	9.000,00
	821-4-9.....	20.976,00
	690-2-6.....	4.456,00
	691-3-9.....	6.760,00
	691-4-9.....	8.276,00
	130-2-6.....	9.350,00
	134-13.....	15.000,00
	924.....	10.000,00
	114-2.....	54.000,00
	294-3.....	1.000,00
	894-10.6.....	95.433,00

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de novembro de 1955.

  
FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

6  
R-0003  
F-1088

M E N S A G E M    N.º 33

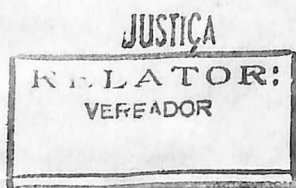
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso ante-projeto de Deliberação, que anula diversas dotações orçamentárias no montante de R\$ 1.567.661,80 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos), e suplementa outras em igual importância.

O crédito em apreço é destinado a reforçar várias dotações orçamentárias, as quais se mostram insuficientes, para atenderem às obrigações até o final do exercício e o seu montante será obtido com as anulações de saldos de outras verbas, que podem ser parcialmente anuladas, não havendo, assim, desequilíbrio na execução orçamentária.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1955.



*Francisco Corrêa*  
\* FRANCISCO CORRÊA \*

PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Dermeval Lage de Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias.